

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1797 / 91 - C T P C / D F

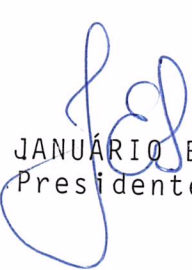
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadao, constantes do processo nº 030.003007/91, por unanimidade

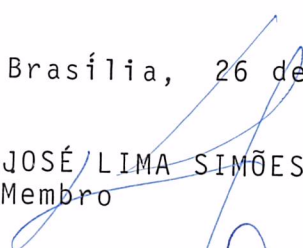
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.874,87 Km (um mil, oitocentos e setenta e quatro quilômetros e oitocentos e setenta metros), correspondente à validação de 62 das 422 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.003007/91, relativo ao período de 16 à 30/06/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1991

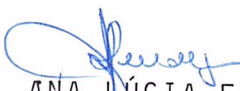

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

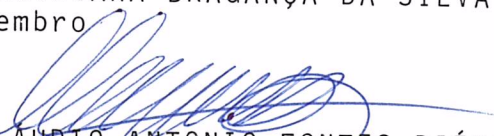

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

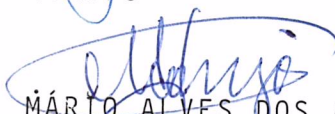

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

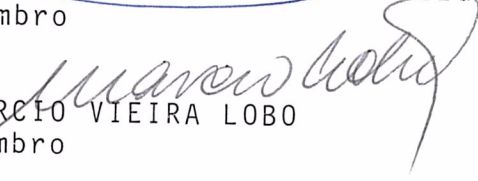

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


VERIDIANA BRAGAÇA DA SILVA
Membro

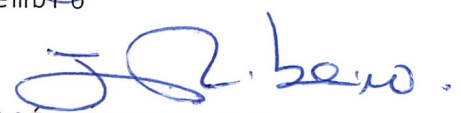

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


JOSÉ ROBERTO CARNEIRO